



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

PORTARIA Nº 157, de 07 de agosto de 2024

*Altera a composição do Escritório de  
Compliance.*

**A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB**, por seu representante legal infra-assinado, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno, observando o que estabelece o Estatuto Disciplinar dos Empregados Públicos desta empresa, aprovado pela Portaria nº 042/2016, de 1º de março de 2016, bem como o Processo Administrativo SEI nº 202300031004789 (Documentação);

considerando o que consta na Portaria Numeração Automática n.º 138/2024 (49588920) e o pedido constante no Despacho n.º 101/2024 - Solicita alteração da Portaria n. 138 (62990585);

considerando, por fim, que compete ao Diretor-Presidente, nos termos do inciso XI do Art. 27 do Estatuto Social, e ainda, nos termos do inciso X do Art. 34 do Regimento Interno, editar atos concernentes à deliberações da Diretoria Executiva, como órgão colegiado.

**RESOLVE:**

**I** - ALTERAR a composição dos membros da comissão instituída pela Portaria Numeração Automática n.º 138/2024 (49588920), para promover a:

I.1. Exclusão de Valeria Carvalho e Silva, inscrita no CPF: \*\*\*.691.401-\*\*, Coordenadora de Gerenciamento de Riscos, na qualidade de membro;

I.2. Inclusão de Daniela Maria de Oliveira Gonçalves, inscrita no CPF: \*\*\*.287.031-\*\*, Coordenadora de Gerenciamento de Riscos, na qualidade de membro;

**II** - ESTABELEECER que a comissão instituída pela Portaria Numeração Automática n.º 138/2024 (49588920), passará ter a seguinte composição atualizada:

**II.1** Aline Siqueira Lessa, inscrita no CPF \*\*\*.277.701-\*\*, Gerente de Governança e Compliance, na qualidade de Presidente;

**II.2** Gabriel Jones Lima, inscrito no CPF \*\*\*.961.371-\*\*, Coordenador de Compliance, na qualidade de Vice-Presidente;

**II.3** Ana Cárta Alves Paes Leme, inscrita no CPF: \*\*\*.150.801-\*\*, Assessora de Controle Interno na qualidade de membro.

**II.4** Daniela Maria de Oliveira Gonçalves, inscrita no CPF: \*\*\*.287.031-\*\*, Coordenadora de Gerenciamento de Riscos, na qualidade de membro.

**II.5** Marizélia Ribeiro de Souza, inscrita no CPF \*\*\*.104.811-\*\*, Assessora de Planejamento e Desempenho, na qualidade de membro;

**Parágrafo Primeiro** - O Escritório de *Compliance* da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB será presidido pela empregada Aline Siqueira Lessa, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de Compliance Público no âmbito da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, e na sua ausência, pelo membro Gabriel Jones Lima.

**III - Compete ao Escritório de *Compliance*:**

**III.1** orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema *Smartsheet* pelos proprietários dos riscos;

**III.2** coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

**III.3** coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

**III.4** monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

**III.5** atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle;

**III.6** comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos em todas as áreas, por toda a organização;

**III.7** auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial;

**III .8** atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

**III.9** promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

**III .10** auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento e no atendimento às recomendações emitidas pela Câmara de *Compliance*;

**III .11** estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

**III.12** coordenar o trâmite de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

## **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2024

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
**Presidente da Agência Goiana de Habitação**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 13/08/2024, às 20:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63357943** e o código CRC **A3D56574**.

---

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP  
74070-060 - (62)3096-5045.



Referência:  
Processo nº 202300031004789



SEI 63357943